

Formação Pós-Graduada em Serviço Social no contexto pandêmico: desafios do Ensino Remoto Emergencial

Postgraduate Training in Social Work in the Pandemic Context: challenges of Emergency Remote Teaching

Maria Liduina de Oliveira e SILVA*

 <https://orcid.org/0000-0002-7904-4836>

Rafaela Bezerra FERNANDES**

 <https://orcid.org/0000-0001-8768-0499>

Tales Willyan Fornazier MOREIRA***

 <https://orcid.org/0000-0002-9191-7820>

Resumo: Este artigo trata do processo de formação pós-graduada em Serviço Social no Brasil em contexto do Ensino Remoto Emergencial (ERE), face à pandemia da COVID-19, cujo cenário foi um catalisador das contrar-reformas da educação no país que, sob a égide do neoliberalismo, encontra no governo Bolsonaro o palco que agudiza e escancara o descompromisso com o ensino público. As reflexões aqui apresentadas, a partir de pesquisa bibliográfica e análise de dados, são oriundas das informações obtidas através dos mapeamentos (2021 e 2022) dos impactos do ERE na área de Serviço Social, realizados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Os dados evidenciam os desafios vivenciados nesse contexto de excepcionalidade frente a adesão do ERE e apontam os elementos que demandam enfrentamento no tempo presente para que os prejuízos dessa modalidade de ensino não permaneçam como herança deletéria no processo formativo crítico da profissão.

Palavras-chave: Serviço Social. Pós-graduação. Ensino Remoto Emergencial. Pandemia.

Abstract: This article deals with the postgraduate training process in Social Work in Brazil in the context of Emergency Remote Teaching (ERT), in the face of the COVID-19 pandemic, whose scenario was a catalyst for the counter-reforms of education in the country that, under the aegis of the neoliberalism, finds in the Bolsonaro government the stage that sharpens and exposes the lack of commitment to public education. The reflections presented here, based on bibliographic research and data analysis, are derived from the information obtained through the mappings (2021 and 2022) of the impacts of the ERE in the area of Social Service, carried out by Brazilian Association for Teaching and Research in Social Work (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social —ABEPSS). The data make evident the challenges experienced in this context of exceptional-

* Assistente Social. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), campus Baixada Santista. Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo (SP), CEP.: 04021-001. E-mail: liduoliveira90@gmail.com.

** Assistente Social. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Av. Pasteur, 250, Urca, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22290-240. E-mail: rafaelabefer@gmail.com.

*** Assistente Social. Doutorando pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. R. Monte Alegre, 984, Perdizes, São Paulo (SP), CEP: 05014-901. E-mail: taleswf@live.com.



ity in the face of adherence to the ERT and point out the elements that need to be faced in the present time so that the damages of this teaching method do not remain as a deleterious legacy in the critical training process of the profession.

Keywords: Social Work. Postgraduate studies. Emergency Remote Teaching. Pandemic.

Submetido em: 9/11/2022. Revisto em: 19/1/2023. Aceito em: 17/2/2023.

Introdução

As temáticas referentes à pandemia, à educação remota/presencial e à formação pós-graduada em Serviço Social invocam o cenário no qual nos encontramos no Brasil, o da crise capitalista, da crise social, política e sanitária, marcada por uma inaudita regressividade social que vem ocorrendo, pelo menos, desde 2015/2016 e é aprofundada pelo cenário geopolítico mundial.

Em relação à pandemia da COVID-19, mais de 6,59 milhões de óbitos já foram registrados no mundo. No Brasil, até setembro de 2022, o Ministério da Saúde havia computado 686.000 óbitos, dentre os quais destacamos as mortes de assistentes sociais no exercício profissional, registradas no Memorial *Nosso luto, nossa luta* (Conselho Federal de Serviço Social; Conselhos Regionais de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, [2020]), organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Além da pandemia, a guerra imperialista entre a Rússia e a Ucrânia e a ampliação planetária da pobreza, mediadas por retrocessos políticos nacionais e internacionais, determinaram o recrudesimento das desigualdades sociais, como revela o Relatório da Oxfam-Brasil (2022), divulgado em 23 de maio de 2022, por ocasião do conclave capitalista de Davos.

Neste contexto, vivemos uma crise estrutural do capital que cresce em seu caráter ultraneoliberal, ultraconservador e predatório, em que se perdem direitos e agigantam-se vertiginosamente desproteções, permanecendo as ameaças à vida, representadas pelo coronavírus, as quais apenas escancararam o vergonhoso abismo da sociedade brasileira, explicitando ainda as contradições de um capitalismo em processo de reestruturação produtiva e sujeito à lógica das finanças.

Na realidade, o país já vinha em uma escalada de acirramento de suas contradições mais profundas, decorrentes da crise do capital agravada pela guinada à extrema direita, no âmbito político, cuja objetivação mais eminente foi a eleição de Jair Messias Bolsonaro para o governo federal em 2018. Ainda que o avanço de grupos de extrema direita de cariz neofascista seja um fenômeno mundial, cabe analisar as particularidades brasileiras que sustentam o chamado neoconservadorismo e como este se mescla a um processo de radicalização do neoliberalismo no âmbito econômico.

Mészáros (2002) havia explicitado que o capitalismo contemporâneo é globalizante e seu sociometabolismo evidencia as formas mais bárbaras de produção e reprodução social, tão bem evidenciadas nesse contexto de crise do capital e associadas à pandemia da COVID-19, quando sobressai a intensificação do trabalho aprofundada com a superexploração no capitalismo, acirrando as expressões da questão social, as desigualdades étnico-raciais e de gêne-

ro/sexualidade, com o crescimento do desemprego, da informalização, da precarização do trabalho e das medidas regressivas de direitos.

No início de 2020, a pandemia encontrou o país em meio a uma profunda crise, caminhando para o retorno ao mapa da fome, com gastos públicos congelados e, conseqüentemente, mais precarização das políticas sociais e privatização de serviços, com a aprovação de uma reforma da Previdência que aniquila direitos do trabalho. O negacionismo da doença pelo governo federal fez parte de uma estratégia cujo propósito explícito foi o genocídio dos(as) mais pauperizados(as).²

Discutir a pandemia na relação educação e formação pós-graduada em Serviço Social, revela a lógica perversa do governo que reproduz os interesses do capital, a precarização da formação e das condições de trabalho docente e revela ainda como essa se mantém fortalecida, enquanto o sofrimento e o desamparo se avolumam ante a desproteção.

Visando problematizar, então, essa conjuntura e a formação pós-graduada em Serviço Social no Brasil duramente atravessada por essa lógica de desmontes, este ensaio apresenta reflexões e análise de dados a partir de dois grandes mapeamentos realizados pela ABEPSS, em 2021 e 2022, cujos objetivos foram construir um panorama geral do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no âmbito da pós-graduação, bem como acompanhar e monitorar os impactos dessa modalidade juntamente aos programas de pós-graduação da área, apontando os desafios presentes na atual quadra histórica, os quais demandam enfrentamento coletivo de toda a categoria que acredita e defende o projeto crítico da profissão, para que os prejuízos e as ameaças do tempo presente não permaneçam como herança deletéria à toda construção histórica em torno da direção do Projeto Ético-Político profissional.

O governo Bolsonaro e os retrocessos na política de educação

Partindo do pressuposto da centralidade do trabalho enquanto elemento fundante da socialidade e com aporte na compreensão da pós-graduação como espaço estratégico que cumpre a tarefa de qualificar para o trabalho, este artigo se inscreve no debate crítico acerca dessa temática ancorado na realidade atual brasileira, marcada por um cenário de profundo descaso, desmonte e desinformação, cujos corolários, não por acaso, atingem diretamente a política de educação.

Na esteira de sucessivas alterações no posto de Ministro da Educação, ao longo dos quatro anos de governo Bolsonaro, com nomes envolvidos em escândalos que vão desde um investigado pelo Superior Tribunal Federal (STF) que foge para os EUA a um preso pela Polícia Federal por corrupção e tráfico de influência, no conhecido *Bolsolão do MEC*³, a pasta da

² Em uma sociedade marcada por profundas disparidades de classe, de raça/etnia e de gênero/sexualidade, é evidente que essa crise não atingirá a todos(as) da mesma maneira. Novamente, os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, em especial negros(as), indígenas, LGBTQIA+, serão aqueles que pagarão o preço mais alto. Para muitos, custou a própria vida ou a de seus familiares, mortos pela COVID-19, pela fome ou pela violência decorrente desse caótico quadro social.

³ O *Bolsolão do MEC* ficou conhecido como mais um grande escândalo de corrupção do governo Bolsonaro marcado por uma série de irregularidades na destinação de recursos do Ministério da Educação. Como parte da investigação, o pastor presbiteriano e ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro, foi preso preventivamente, suspeito de atuar em um amplo esquema de propinas relacionadas à liberação de verbas do

educação revelou-se estar, sem dúvidas, largamente distante do centro das prioridades governamentais de quem estava à frente do país.

Nesse sentido, ao pensar sobre a pauta da educação sob o referido governo, importa reconhecê-la voltada à sua própria destruição, fato que se faz presente não apenas em expresso discurso,⁴ mas igualmente em dados concretos, cujos sucessivos cortes de recursos corroboram a insustentabilidade da própria política pública. Conforme pontuado por Mattos (2020, p. 213), “[...] a atitude obscurantista em relação à educação e à ciência teve repercussões materialmente concretas, com a intensificação dos cortes de verbas às instituições de ensino superior e às agências de apoio à produção científica e programas de pós-graduação”.

Esse desmonte deliberado impacta desde a educação básica até o ensino superior, cujos retrocessos são evidenciados, por exemplo, pelo projeto de lei que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituindo o *homeschooling* (Brasil, 2022b),⁵ proposta profundamente excludente que nega direitos básicos de crianças e adolescentes, como a fundamental socialização e contato com a pluralidade de ideias; bem como pela proposta do Future-se que, ante ao estrangulamento orçamentário do ensino superior, foi apresentada como saída ao quadro espúrio, criado pelo próprio governo, com o objetivo de “[...] que as instituições [fossem] refuncionalizadas como organizações de serviços para que possam iniciar seu autofinanciamento, desobrigando o Estado federal de custear as instituições públicas sob sua responsabilidade” (Leher, 2019, p. 31).

Todo esse quadro caótico também avança e encontra eco nas agências de fomento, como a CAPES e o CNPq, que enfrentam aguda desestruturação como patrimônio brasileiro, seja pela falta de alocação de recursos que viabilizem seu pleno funcionamento, com a finalidade que lhes cabem, seja pela descontinuidade do trabalho e pela ampla rotatividade no poder executivo federal que também as assola. Ter um Presidente da República que vem a público manifestar que o estudante das universidades brasileiras “[...] faz tudo, menos estudar [...]” (cf. Aluno..., 2019) ratifica categoricamente a compreensão que o chefe de Estado tem sobre a relevância e o lugar da produção de conhecimento nesse país e, por consequência, a atenção que destina às demandas a ela vinculadas.

Trata-se, portanto, de um projeto político-institucional de esfacelamento da educação pública brasileira, que revela as forças que operam no cerne da política nacional a partir do negacionismo e do anticientificismo. Os retrocessos são inúmeros, direcionados a fragilizar e/ou deslegitimar o espaço da universidade como produtora de conhecimento e difusora do pensamento crítico. Nesse sentido, os efeitos deletérios desse lamentável desgoverno se fazem sentir na derrocada de direitos arduamente conquistados pela classe trabalhadora.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb) para prefeituras. Dentre as acusações, Milton Ribeiro é investigado pelos crimes de corrupção passiva e prevaricação, dentre outros.

⁴ Dentre os exemplos de tais posicionamentos, temos: Abraham Weintraub, ex-ministro da Educação, que afirmou que as universidades federais são espaços de “[...] balbúrdia [...]” (cf. Abraham [...], 2019); e Milton Ribeiro, também ex-ministro da pasta, que, em entrevista ao Programa Sem Censura, da TV Brasil, afirmou que “[...] universidade, na verdade, deveria ser para poucos” (cf. Ribeiro, 2021).

⁵ Projeto de Lei nº 1.338, de 2022 (Brasil, 2022b), já aprovado na Câmara dos Deputados em maio de 2022 e que segue para votação no Senado Federal.

Nesse rol, cabe destacar a implementação do Reuni Digital⁶, programa já em curso,⁷ voltado à expansão da educação a distância nas Universidades Públicas Federais que, sob o argumento de ampliar o acesso ao ensino superior e alcançar metas do Plano Nacional de Educação, atenta diretamente contra a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como agudiza a precarização do ensino, além de se contrapor frontalmente à perspectiva de universidade que historicamente defendemos, largamente distante da lógica mercadológica imposta pelo referido programa piloto.

Importante destacar que, no apagar das luzes do governo Bolsonaro, no dia 30 de dezembro de 2022, foi homologada a Portaria nº 315 da CAPES, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2023, a qual autoriza a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil (Brasil, 2023). Trata-se de uma concepção de educação ramificada do ERE, que vem oficializar a modalidade híbrida de formação, em busca de novos caminhos para a reorganização flexível do ensino na pós-graduação.

Em um contexto de ERE, aprendizagens híbridas, corte de bolsas, contração das políticas de permanência estudantil e congelamento de investimentos na política de educação, parece-nos evidente a intenção não só de afrontar a qualidade socialmente associada às universidades públicas, mas também, valendo-se desse reconhecimento ainda existente, de garantir, por meio do baixo financiamento, a massificação de certificações e a criação de margem para que o capital privado adentre largamente nessa estrutura.

Além do exposto, tem-se também, em tramitação, a PEC 206/2019 (Brasil, 2019), de autoria do deputado federal general Peternelli (União Brasil-SP), que, ao confrontar a gratuidade da educação, fruto de duras e massivas mobilizações históricas, propõe a cobrança de mensalidades de estudantes nas universidades públicas, visando gerar recursos voltados ao próprio custeio.

O drama sociopolítico que vivemos se estende também a outras esferas no âmbito da educação, cuja Lei de Cotas é exemplo categórico. Sancionada em agosto de 2012, deveria, após 10 anos, ter passado por uma revisão, o que não ocorreu durante o decurso do governo Bolsonaro cujo presidente, já em 2018, manifestava sua compreensão a respeito das ações afirmativas enquanto política “[...] equivocada [...]” e de “[...] coitadismo [...]” (Bolsonaro [...], 2018, não paginado), o que estampa seu descompromisso e ausência de seriedade diante de um tema que nos é perenemente caro na formação sócio-histórica brasileira: o racismo (e a necessidade de seu enfrentamento) enquanto elemento estrutural das relações sociais aqui estabelecidas.

A problemática aqui exposta assume contornos ainda mais perversos quando associadas ao quadro crônico de desfinanciamento da política de educação, que cumpre a tarefa de avultar as já limitadas condições de sobrevivência das universidades públicas brasileiras, que se

⁶ Trata-se de um programa, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC) e lançado em 20 de junho de 2022, que, sob a justificativa formal, tem como meta o aumento de matrículas no ensino superior público brasileiro através da expansão da modalidade à distância nas universidades federais.

⁷ Até o momento, 10 universidades já aderiram ao projeto piloto, sendo elas: UFAM, UFMS, UFMT, UFCA, UFPI, UFRA, UFRRJ, UNIFAL, UNIFEI e UNILAB.

mantêm sob condições dramáticas. O orçamento de 2022⁸ evidencia este cenário cujos cortes, diminutos em relação ao Ministério da Economia (veto de apenas R\$ 85,9 mil), são largamente expressivos quando dizem respeito ao Ministério da Educação, pasta que sofreu um corte de R\$ 739,8 milhões (Motoryn, 2022), sendo, portanto, a segunda área mais atingida, ficando atrás apenas do Ministério do Trabalho e Previdência, o qual sofreu um corte de 1 bilhão de reais. No que diz respeito ao fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, importa destacar a perda de R\$ 4,2 milhões.

Com uma previsão orçamentária já comprometida, o decurso de 2022 trouxe à cena novos agravantes, quando em maio o governo federal determinou o corte de R\$ 3,23 bilhões do orçamento do MEC, de cujo montante R\$ 1 bilhão atinge diretamente os institutos e universidades federais — fato que mobilizou a comunidade acadêmica e lideranças das universidades em torno da pauta levada a debate em audiência pública, realizada no dia 15 de junho de 2022, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2022). Novo ataque⁹ ao ensino chegou aos holofotes em outubro do mesmo ano, sob a forma de bloqueio de mais R\$ 2,4 bilhões do Ministério da Educação, medida que levou estudantes às ruas e movimentou as redes sociais contra os cortes na educação, direcionados à asfixia do ensino superior brasileiro, e se desdobrou em recuo por parte do governo federal.

É sobre este terreno dilacerado, de regressividade e ataque à educação e aos direitos sociais, que o Serviço Social encarou os desdobramentos e desafios advindos com o Ensino Remoto Emergencial¹⁰, estabelecido no país como alternativa temporária, portanto excepcional, em razão do contexto pandêmico, visando a preservação de vidas.

Impactos da pandemia sobre a pós-graduação na área de Serviço Social

Desde a deflagração da pandemia da COVID-19, em março de 2020, a ABEPSS tem se posicionado firmemente contra os processos de precarização da formação, no âmbito da graduação e da pós-graduação, em defesa da qualidade da formação e da democracia nas instituições de fomento à pesquisa, colocando-se assim contrária ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), visto que este se coloca como mais uma investida do capital, no bojo dos processos de contrarreforma da educação, que intentam a precarização, o aligeiramento e a privatização da formação. Como sinaliza Farage (2021):

O ensino remoto emergencial deve ser compreendido como um dos elementos do processo de contrarreforma da educação em curso no Brasil e em toda a América Latina. Não só porque impulsiona um novo modelo de educação, que nem pode ser considerado educação a distância, como regulamentada no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, mas também porque é fruto de uma modalidade de trabalho docente adequado ao processo de reestruturação produtiva e precarização do mundo do

⁸ Aprovado em dezembro de 2021 e sancionado em 24 de janeiro de 2022.

⁹ Decreto nº 11.216, de 30 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022 (Brasil, 2022a).

¹⁰ O Ensino Remoto Emergencial foi instituído e normatizado por um conjunto de portarias do MEC dentre elas: Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020 (Brasil, 2020c); Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020 (Brasil, 2020d); Portaria MEC nº 395, de 15 de abril de 2020 (Brasil, 2020e); Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020 (Brasil, 2020f); Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020 (Brasil, 2020g); Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020 (Brasil, 2020h); etc.

trabalho que esvazia o sentido do fazer profissional dos professores universitários (Farage, 2021, p. 55).

Nesse sentido, é fundamental compreendermos o ERE como um dos pilares da contrarreforma da educação em curso, no Brasil e nos países da América Latina, e, sobretudo, compreender os nefastos prejuízos dessa modalidade para o projeto de formação construído pelo Serviço Social brasileiro nas últimas décadas. Vale destacar que a gestão *Aqui se respira luta!* (2021–2022), lançou diversas notas e posicionamentos contrários ao ERE, e a ABEPSS passou a enfrentar os tensionamentos e desafios dessa modalidade, apontando diretrizes político-acadêmicas para os cursos e programas da área, objetivando preservar a direção social do projeto de formação defendido pela entidade.

Considerando esse cenário, a referida gestão elencou como ação prioritária em seu planejamento nacional a necessidade de dar continuidade e aprofundar a pesquisa sobre o Mapeamento do ERE, iniciado na gestão anterior, referente à implementação e avaliação do Ensino Remoto Emergencial nos cursos de graduação e pós-graduação, pontuando dados referentes à pandemia, ao perfil dos PPGs, aos prejuízos à formação e às problematizações presentes neste debate.

Nesse ínterim, a gestão da ABEPSS *Aqui se respira luta!* realizou dois mapeamentos sobre o ERE, sendo que, no âmbito da pós-graduação, o primeiro¹¹, realizado em 2021, tinha como intuito estabelecer um panorama geral do ERE na área de Serviço Social, e o segundo¹², realizado em 2022, objetivava dar continuidade ao mapeamento anterior, com vistas a acompanhar, monitorar e apreender os desafios colocados ao retorno presencial e/ou híbrido neste novo contexto, haja vista a necessidade de compreender a realidade dos programas de pós-graduação na área de Serviço Social para subsidiar as ações e posicionamentos da entidade.

É primordial destacar que, durante esses mapeamentos, a ABEPSS mobilizou dezenas de cursos de graduação em Serviço Social, de todas as regionais do país, e que, no âmbito da pós-graduação, o primeiro levantamento contou com a participação de todos os 36 programas de pós-graduação (PPGs) da área, enquanto no segundo participaram 35. No que concerne à metodologia, ambos os levantamentos foram realizados via questionário no *Google Forms*, a partir de formulário composto por perguntas abertas e fechadas, o qual foi encaminhado por e-mail às(aos) coordenadoras(es) dos 36 PPGs da Área.

Para as reflexões neste texto, elencamos abaixo alguns eixos com os principais dados obtidos nos mapeamentos de 2021 e 2022, quais sejam:

¹¹ O documento *A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial* (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021) elaborado pela entidade encontra-se disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em: 8 out. 2022.

¹² Os dados do segundo *Monitoramento graduação e pós-graduação: a formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial* (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022a) estão disponíveis em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/abepss-monitoramento-ere-graduacao-e-posgraduacao-202212021724546285500.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2022.

Acesso e permanência na pós-graduação durante a pandemia da COVID-19

A questão do acesso e da permanência na pós-graduação durante o período da pandemia do novo coronavírus compreende também a do ingresso, da adesão e dos desafios vivenciados pelos(as) discentes no contexto do ERE, bem como a situação das bolsas. Trata-se de um debate fulcral e que merece nossa atenção. Os dados coletados no primeiro levantamento (2021) evidenciaram que, frente a essa realidade, os PPGs precisaram construir estratégias inéditas para viabilizar a entrada de novos(as) discentes nesta conjuntura desafiadora.

Tais dados apontaram que 33 (91,7%) programas mantiveram os processos de seleção e o realizaram de forma remota. Nesse cenário de excepcionalidade, foi possível observar também um aumento na procura por vagas nos PPGs, uma vez que 10 (27,8%) programas destacaram que houve ampliação na busca pelo ingresso na pós-graduação. Conforme sinaliza a ABEPSS (2021), esse dado nos convoca à reflexão para deciframos o que essa realidade tem a nos dizer, isto é, precisamos compreender por que durante o contexto pandêmico, em que os PPGs realizaram os processos seletivos majoritariamente de forma online, houve um significativo aumento na procura pela pós-graduação na área.

É importante que não desconectemos essa análise do conjunto de contrarreformas do Estado no âmbito educacional, a partir das imposições dos organismos internacionais que apostam na mediação da tecnologia como forma de acesso ao ensino superior, conforme alerta Farage (2021), visto que é fundamental compreendermos o ERE como um dos pilares da contrarreforma da educação em curso, no Brasil e nos países da América Latina, e, sobretudo, compreendermos os infaustos prejuízos dessa modalidade para o projeto de formação construído pelo Serviço Social brasileiro nas últimas décadas, como já mencionado.

Também é preciso que façamos uma análise concreta da situação concreta, como nos ensina a máxima leninista, no sentido de apreender as condições objetivas que atravessam esses sujeitos que buscaram o ingresso na pós-graduação nesse período de excepcionalidade. Assim, concordamos que

[...] deve-se levar em consideração nessa análise, obviamente, a condição concreta de classe e, por conseguinte, as limitações materiais e objetivas não apenas de permanência na pós-graduação, mas também de ingresso. Ou seja, o que chamamos a atenção é em relação ao perfil de estudantes que cada vez mais tem chegado na pós-graduação (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021, p. 64).

Destacamos, portanto, a pesquisa sobre o perfil das(os) estudantes de pós-graduação (Ferreira *et al.*, [2018]), realizada pela ABEPSS durante o biênio 2017-2018, a qual revela que os(as) pós-graduandos(as) na área do Serviço Social são majoritariamente mulheres (83%), dentre elas pardas(os) (32,5%), pretas(os) ou quilombolas (19,4%) e indígenas (0,2%), 1/3 com renda familiar de até 3 salários mínimos e a maioria (69%) precisa exercer alguma atividade laboral durante a pós-graduação para complementar a renda. Por esse motivo, não podemos perder de vista o perfil das(os) estudantes que cada vez mais têm ingressado na pós-graduação na área, uma vez que a condição objetiva destes(as) está atrelada não apenas às possibilidades reais e concretas para o ingresso, como impacta diretamente na permanência estudantil na pós-graduação.

Torna-se crucial frisar que, no contexto da pandemia e de adesão ao ERE, os maiores desafios apontados durante esse período dizem respeito à falta de equipamentos, de infraestrutura e de acesso à internet, bem como ao fato de uma parcela dos(as) discentes residir em zona rural e/ou assistir às aulas pelo celular, por precisar dividir o único computador com outras pessoas da família, cuja realidade prejudicou significativamente a participação discente nas atividades remotas de ensino, conforme evidenciou o levantamento da ABEPSS (2021).

Além disso, o segundo levantamento também apontou que, nesse período pandêmico, mais da metade dos programas, 20, identificou um aumento significativo no trancamento de matrículas, cuja maior incidência ocorreu nas instituições públicas federais, sobretudo no ano de 2020, período de ascensão da pandemia da COVID-19 no Brasil. Os dados evidenciaram ainda que 13 (37,1%) PPGs observaram grandes índices de evasão no último período, constituindo-se, portanto, como pauta importante para problematização e enfrentamento (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022b).

Concernente ao contexto de bolsas, o primeiro levantamento (2021) mostrou que 12 (33,3%) programas tiveram cortes na oferta e 1 PPG indicou ter perdido todas as bolsas devido ao corte de recursos de 2020 — realidade que reflete o conjunto de contrarreformas e desmonte da educação brasileira, agudizado no governo Bolsonaro, a exemplo da Portaria nº 1.122, de 2020 (Brasil, 2020a), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que prioriza investimentos nas áreas tecnológicas em detrimento da área das Ciências Humanas; bem como a Portaria nº 34/2020 da CAPES (Brasil, 2020b), que prioriza a liberação de bolsas para programas com notas mais altas, relegando apoio a programas com menores notas, o que obviamente fragiliza e precariza as condições de sustentação de programas novos e/ou de regiões que historicamente já vivenciam desafios para se manterem (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022b).

Esse cenário de intensos reptos também escancarou a ausência e/ou fragilidade de políticas de permanência e assistência estudantil no âmbito da pós-graduação, sendo esta uma luta que precisa ser travada urgentemente pelo conjunto de entidades e sujeitos coletivos que apostam na pós-graduação brasileira. O levantamento da ABEPSS (2022b) apontou que 19 (54,5%) PPGs mencionaram oferecer internet; 12 (34,2%), aparelhos eletrônicos; 8 (22,8%), alimentação; 5 (14,2%), moradia e apenas 1 (0,2%), creche. Por outro lado, 11 (31,4%) PPGs não ofertam nenhum tipo de assistência às(aos) pós-graduandas(os).

Os dados evidenciam uma situação de precarização de ações e iniciativas de assistência estudantil, particularmente quanto a serviços básicos que em muito contribuem para a democratização do acesso à educação superior e especificamente à pós-graduação. Se pensarmos que 11 (31,4%) não oferecem qualquer tipo de assistência e que 27 (77,1%) das instituições pesquisadas não oferecem alimentação, entendemos que a assistência estudantil se caracteriza pela precarização e enfrenta grandes desafios para a permanência discente (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022b, p. 58).

Destarte, essa realidade nos convoca à luta pela construção de políticas de assistência e permanência estudantil na pós-graduação, a qual deve estar na ordem do dia, atrelada às lutas históricas pela defesa das cotas raciais na graduação e na pós, da ampliação do número de bolsas ofertadas e também do reajuste do valor, haja vista que em março de 2023 irão se completar 10 anos sem reajuste, com o valor atual das bolsas de mestrado e doutorado en-

contrando-se demasiadamente defasado e insuficiente para atender às necessidades mínimas de permanência na pós-graduação, conforme análise da Associação Nacional de Pós-Graduandos(as) (ANPG)¹³ e do próprio presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).¹⁴

Prejuízos do ERE para a formação pós-graduada em Serviço Social

No que diz respeito aos prejuízos do ERE para a formação, tanto no âmbito da graduação quanto no da pós-graduação, ambos os levantamentos realizados pela ABEPSS (2021 e 2022) evidenciam quão desastrosa é essa modalidade para o projeto de formação defendido hegemonicamente pelo Serviço Social renovado. Por isso, concordamos que

[...] é justamente esse ‘laboratório de experimentação’, que está se tornando o ERE, que deve ser questionado por todos que consideram a educação pública um patrimônio conquistado pela classe trabalhadora e defendem que seja gratuita, laica, de qualidade, antipatriarcal, antissexista, anticapacitista, anti-LGBTfóbica e universal. Por isso, é essencial analisar os elementos do ERE e as ameaças postas na contrarreforma administrativa para o ensino superior público e seus impactos na formação profissional do Serviço Social (Farage, 2021, p. 55).

No primeiro levantamento, 34 (94,4%) programas informaram que o ERE trouxe prejuízos para a formação de pesquisadores(as) na área, apontando que “[...] essa percepção diz respeito, especialmente, ao impedimento, diante da conjuntura atual, da realização das pesquisas de modo presencial com a necessidade de redimensionar e/ou interromper a pesquisa de campo em curso” (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021, p. 77).

Estes dados foram ratificados no levantamento seguinte (2022), em que 34 dos 35 PPGs respondentes reafirmaram que essa modalidade excepcional de ensino gerou prejuízos ao projeto de formação defendido pela ABEPSS, sendo que 31 (93,9%) programas sinalizaram que realizaram ou realizarão ações e atividades para minimizar tais efeitos.

Imersos em uma conjuntura de severos desmontes com implicações profundas e diretas sobre as/os trabalhadoras, tais dados apenas ratificam o quão necessário e urgente torna-se a defesa de um projeto de formação presencial, ancorado na criticidade, voltado à dimensão da vida coletiva em sociedade e ao rigor dos princípios ético-políticos que sustentam a profissão de Serviço Social e sua área de conhecimento. Defesa imprescindível especialmente neste contexto em que os prejuízos à formação, já existentes em contextos anteriores, encontram-se aprofundados seja pela pandemia, seja pela lógica de retrocessos a todo vapor pelo governo Bolsonaro (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022b, p. 60).

Um dado que merece reflexão é o de que, durante esses quase dois anos de ERE, teremos uma geração de pós-graduandos(as), ao menos a nível de mestrado, formados(as) exclusivamente por essa modalidade. Ademais, em 2021, 14 (38,9%) PPGs indicaram que o ERE ampliou o distanciamento entre graduação e pós-graduação — o que é uma afronta ao projeto

¹³ Vale destacar a campanha nacional em curso, organizada pela ANPG, para reajuste das bolsas (Campanha [...], 2022).

¹⁴ O presidente da SBPC, Renato Janine Ribeiro, avalia que os atuais valores das bolsas de mestrado e doutorado são insuficientes para viabilizar a permanência de estudantes na pós-graduação (Borges, 2022).

de formação defendido pela ABEPSS, que preza pela indissociabilidade entre graduação e pós-graduação —, tendo em vista a existência de calendários distintos e a dificuldade de compatibilização da dinâmica das atividades remotas.

O estágio docência também foi prejudicado nesse contexto, visto que 15 (41,7%) PPGs afirmaram não ter realizado a atividade em 2021, sendo que os 21 (58,3%) que mantiveram sua realização, fizeram-na totalmente de forma remota, desde a preparação e o planejamento da disciplina à execução e à avaliação das atividades (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021).

Além disso, a dinâmica dos grupos/núcleos de pesquisa também foi impactada, sendo preciso criar outras estratégias nesse processo. O primeiro levantamento mostrou que em 15 (41,7%) PPGs foi deliberada uma posição conjunta para que se mantivessem as atividades na modalidade remota; outros 15 (41,7%) sinalizaram que ficou a cargo de cada docente a decisão de manter ou suspender as atividades; e, entre as demais respostas, foi apontada como tendência a ampla recomendação pela manutenção das atividades pelos núcleos/grupos de pesquisa (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021). Já no levantamento mais recente (2022), foi observada uma tendência pela realização de atividades dos grupos/núcleos de pesquisa de forma híbrida.

É importante ressaltar que o segundo levantamento (2022) também evidenciou que, dos 35 PPGs, 28 (80%) já se encontravam com atividades na modalidade presencial, 12 (34,3%) na modalidade híbrida e 7 (20%) ainda permaneciam na modalidade remota.¹⁵ Destaca-se que, ao mesmo tempo em que alguns PPGs ainda mantinham atividades de disciplinas de forma remota, por estarem no processo de transição para a presencialidade, a modalidade híbrida ainda se mostra como uma tendência crescente, em decorrência do experimento das atividades remotas durante o período de vigência do ERE (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022b).

Frente a esse contexto radicalmente adverso, que ataca frontalmente a educação pública, a pós-graduação e o projeto de formação defendido pela ABEPSS, faz-se mister não perdermos de vista o legado construído historicamente pela profissão, assim como a necessidade de nos colocarmos intransigentemente nas trincheiras de luta pelo seu fortalecimento. Até mesmo porque,

[...] em face das condições objetivas dadas pelo desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação e sob o influxo do Projeto Ético-Político Profissional, o Serviço Social ampliou sua função intelectual, construindo uma massa crítica de conhecimentos, tributária da formação de uma cultura que se contrapõe à hegemonia dominante, protagonizada pela esquerda marxista no Brasil, e o faz sem perder a relação de unidade com o exercício profissional, mas expondo uma distinção entre o significado do Serviço Social enquanto área do conhecimento e profissão voltada para a intervenção direta na realidade (Mota, 2013, p. 24).

Dessa forma, os caminhos trilhados pela categoria profissional nas últimas décadas, bem como as escolhas teóricas e ético-políticas nesse processo, atestaram à profissão não apenas o compromisso com a emancipação humana e com a construção de uma sociabilidade radi-

¹⁵ É importante destacar que a totalidade numérica desses dados supera o número de programas respondentes (35), pelo fato de que no interior de um mesmo PPG, foi sinalizada a convivência de mais de uma modalidade de ensino.

calmente livre, mas uma maturidade e legitimidade acadêmica, a partir da solidificação de um importante acervo intelectual crítico no âmbito das ciências sociais, não se limitando apenas a uma profissão interventiva, mas a uma importante área de produção do conhecimento, que se contrapõe à ideologia dominante, conforme evidencia Mota (2013).

Saúde mental e condições de trabalho docente

Acerca da condição de saúde mental e/ou física de discentes e docentes nesse processo do ERE, o primeiro levantamento (2021) mostrou que 35 (97,2%) PPGs identificaram processos de adoecimento entre discentes e/ou docentes no decorrer da pandemia do novo coronavírus e, no segundo (2022), 14 (40%) PPGs apontaram um processo de adoecimento físico e/ou mental das(os) estudantes, enquanto 33 (94,3%) programas tiveram docentes acometidos pela COVID-19. Tal realidade não pode ser compreendida desarticulada do processo de aprofundamento da crise estrutural do capital, da precarização e intensificação do trabalho, bem como da degradação e banalização da vida, especialmente neste contexto pandêmico (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022b).

Ainda nessa seara, o segundo levantamento também evidenciou que 22 (62,8%) dos 35 programas respondentes sinalizaram desmotivação por parte do corpo discente na pós-graduação, relacionada às condições no ambiente doméstico, a questões de saúde mental e física e a desafios no acesso às tecnologias. Outra situação igualmente importante, apontada por 15 (42,8%) PPGs, é em relação ao congelamento de bolsas e, por conseguinte, aos desafios de permanência na pós-graduação (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022).

É importante mencionar que as respostas também indicaram a dificuldade de conciliar o trabalho, a vida acadêmica, familiar e doméstica – o que reafirma que os desafios para o ingresso e a permanência discente no âmbito da pós-graduação em Serviço Social estão relacionados, fundamentalmente, às condições concretas de classe, gênero, raça/etnia, sexualidade e território, tendo em vista o perfil destas(es) estudantes, conforme apontado anteriormente.

O levantamento de 2022 ainda apresentou um dado sobre o contexto do trabalho docente, que merece atenção, visto que 34 (97,2%) PPGs evidenciaram um profundo processo de intensificação do trabalho docente nesse cenário pandêmico, fato que denota não apenas uma característica intrínseca ao modo de produção capitalista, mas especialmente a possibilidade de seu agravamento através do ensino remoto (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2022). Por isso, compreendemos que

[...] a formação em pós-graduação tem sido atingida frontalmente no contexto da crise do capital associada às crises econômica, social, política, sanitária e a negação da ciência que assola as relações científico-acadêmicas nas metodologias (uso das tecnologias) de ensino-aprendizagem, na pesquisa, na produção de conhecimento e outras que produziram impactos significativos na formação e gestão dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021, p. 80).

Esse cenário desastroso não nos coloca outra possibilidade a não ser resistir coletivamente na luta contra toda a precarização da educação e da formação em Serviço Social, reafirmando a defesa histórica das entidades profissionais por uma educação pública, gratuita, laica,

crítica, de qualidade, socialmente referenciada e comprometida com valores emancipatórios. É nessa trincheira que, enquanto guardiã do projeto de formação defendido hegemonicamente pela categoria, a ABEPSS se coloca!

Considerações Finais

Partindo dos dados do último Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2022), no período de 2011 a 2020, observou-se um crescimento colossal dos cursos a distância, que em um curto espaço de tempo assumiu os seguintes percentuais: tecnológico (863,3%), bacharelado (829,1%) e licenciatura (170,5%). Das 19.626.441 vagas ofertadas em 2020, 68,9% foram na modalidade a distância e apenas 31,1% na presencial, fato que nos leva a um outro dado: 95,6% desse total de vagas foram ofertadas por instituições privadas, enquanto apenas 4,4% foram oferecidas por instituições públicas.

A síntese dessas informações nos traz ao centro da reflexão aqui proposta: se o EAD na graduação atingiu proporções titânicas no decurso de 10 anos, trazendo consigo profunda precarização no ensino superior brasileiro, o ERE, tanto na graduação quanto na pós-graduação, por sua vez, deve ser encarado no caráter de excepcionalidade que lhe cabe, visando não se tornar mais um endosso à perspectiva de, em nome da democratização do acesso à educação, agir na direção do aligeiramento da formação, da mercantilização da educação, da precarização do trabalho e do sucateamento do ensino superior — visto que se trata de um instrumento que reforça as desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero do país, ao passo que se reserva às parcelas mais pauperizadas a formação fragilizada e acelerada.

Nos mapeamentos realizados, foi identificada a queda da qualidade na formação pós-graduada e os prejuízos acarretados pela formação na modalidade do ERE que têm atingido os programas de pós-graduação em Serviço Social. Ainda que observado majoritariamente o retorno ao ensino presencial, preocupa-nos a tendência de hibridização na pós-graduação, no sentido de que o momento excepcional do ERE e a tonificação da modalidade híbrida, possam se tornar perenes e endossar a perspectiva privatista e mercadológica a partir da mescla das atividades de ensino, pesquisa, defesas de dissertações e teses, grupos/núcleos de estudos e outros com a utilização de recursos digitais via tecnologias de informação e comunicação (TICs) para integralização da carga horária das atividades pedagógicas.

Fora isso, tendo em vista a Portaria nº 315/2022 da CAPES (Brasil, 2023), publicada recentemente, que oficializa e dispõe de orientações para o ensino híbrido para a pós-graduação, preocupa-nos a estruturação dessa modalidade para o fortalecimento do ensino a distância, ao mesmo tempo que o aparato educacional digital se apresenta como tendência de converter a perspectiva presencial em híbrida, sinalizando uma pavimentação na direção da hibridização da pós-graduação. São desafios e inquietações que ecoam e estão, também, diretamente associados à precarização e ao aligeiramento que colocam em risco a qualidade da formação pós-graduada.

Como sinalizado ao longo do texto, a atual quadra histórica é atravessada de constantes desafios, os quais foram aprofundados no contexto da pandemia da COVID-19, em especial pela imposição do ERE. Durante todo esse processo, a ABEPSS se manteve de forma coerente, firme e aguerrida na luta pela qualificação da formação graduada e pós-graduada, reafir-

mando a defesa do ensino presencial e a direção sociopolítica construída historicamente pelo Serviço Social renovado. Ademais, a ABEPSS produziu inúmeros debates, documentos, *lives*, publicações, subsídios e orientações político-acadêmicas, disponíveis nas páginas e no *site* da entidade, direcionando e fortalecendo os programas de pós-graduação e os cursos de graduação de todo país a endossarem a luta na defesa intransigente pelo legado crítico e o projeto de formação construído historicamente pela profissão.

É nessa direção, com a nitidez do nosso lado na luta de classes, do projeto de profissão e de formação que defendemos, bem como da magnitude dos desafios do tempo presente, que precisamos seguir na defesa do legado construído pelo Serviço Social renovado, elaborando respostas para a formação e o trabalho profissional, frente às velhas e novas requisições que têm se colocado para a profissão neste cenário profundamente caótico. Encerramos, assim, com as potentes reflexões de Marilda Yamamoto (2015) quando nos lembra que:

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários (Yamamoto, 2015, p. 17).

Referências

ABRAHAM Weintraub diz que universidades federais “têm cracolândia”. **Carta Capital**, São Paulo, 26 set. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/abraham-weintraub-diz-que-universidades-federais-tem-cracolandia/>. Acesso em: 24 set. 2022.

ALUNO de universidades brasileiras ‘faz tudo, menos estudar’, diz Bolsonaro. **O Globo**, Rio de Janeiro, 12 dez. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/aluno-de-universidades-brasileiras-faz-tudo-menos-estudar-diz-bolsonaro-24134987>. Acesso em: 24 set. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Monitoramento graduação e pós-graduação: a formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília (DF): ABEPSS, 2022a. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/abepss-monitoramento-ere-graduacao-e-posgraduacao-202212021724546285500.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Ensino Remoto Emergencial (ERE) e Pós-Graduação na área de Serviço Social: retorno ao ensino presencial e/ou híbrido. *In*: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Monitoramento graduação e pós-graduação: a formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília (DF): ABEPSS, 2022b. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/abepss-monitoramento-ere-graduacao-e-posgraduacao-202212021724546285500.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília (DF): ABEPSS, 2021. Disponível em: Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em: 24 out. 2022.

BOLSONARO diz que política de cotas é ‘equivocada’ e que política de combate ao preconceito é ‘coitadismo’. **G1**, Brasília (DF), 24 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-diz-ser-contracotas-e-que-politica-de-combate-ao-preconceito-e-coitadismo.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2022.

BORGES, T. Sem reajuste há nove anos, bolsa de pós-graduação se aproxima do salário mínimo. **Jornal Correio**, Salvador, 4 set. 2022. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/entre/sem-reajuste-ha-nove-anos-bolsa-de-pos-graduacao-se-aproxima-do-salario-minimo-0922>. Acesso em: 9 out. 2022.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição n.º 206, de 2019. Dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas.** Brasília (DF), 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2231221>. Acesso em: 24 set. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.216, de 30 de setembro de 2022.** Altera do Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022. Brasília (DF), 2022a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/d11216.htm. Acesso em: 24 set. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.338, de 2022.** Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília (DF), 2022b.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações. Portaria Nº 1.122, de 19 de março de 2020. Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1 - Extra, Brasília (DF), ano: 158, n. 57, p. 19, 24 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 34, de 9 de março de 2020. Dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília (DF), Edição n. 53, p. 45, 18 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-34-de-9-de-marco-de-2020-248560278>. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília (DF), 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília (DF), ano 158, n. 54-D, p. 1, 19 mar. 2020c. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=19/03/2020&totalArquivos=1>. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 395, de 15 de abril de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília (DF), ano 158, n. 73, p. 61, 16 abr. 2020d. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/04/2020&jornal=515&pagina=61>. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília (DF), ano 158, n. 90, p. 55, 13 maio 2020e. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao_informacao/pdf/PORTARIAN473DE12DEMAIODE2020ProrrogaprazoCOVID19.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília (DF), ano 158, n. 114, p. 62, 13 maio 2020f. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020. Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, [...] e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, [...] enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1 - Extra, Brasília (DF), ano: 158, n. 233-A, p. 1, 7 dez 2020g. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-1.038-de-7-de-dezembro-de-2020-292694534>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria nº 315, de 30 de dezembro de 2022. Acolhe, nos termos do Parecer CNE/CP nº 14, de 5 de julho de 2022, aprovado por unanimidade, a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: Seção 1, Edição 1, Brasília (DF), p. 35, 2 jan. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-315-de-30-de-dezembro-de-2022-455420456>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição n.º 206, de 2019. Dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. Brasília (DF), 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2231221>. Acesso em: 24 set. 2022.

CAMPANHA Nacional pelo reajuste já das bolsas de estudos. **Notícias**, São Paulo: ANPG, 4 fev. 2022. Disponível em: <https://www.anpg.org.br/04/02/2022/campanha-nacional-pelo-reajuste-ja-das-bolsas-de-estudos/>. Acesso em: 9 out. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Nosso luto, nossa luta!** Memorial dedicado à vida de cada assistente social vítima do coronavírus. Brasília (DF), CFESS-CRESS; ABEPSS, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/memorial>. Acesso em: 5 ago. 2022.

FARAGE, E. Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 140, v. 1, n. 140, p. 48-65, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vqzxmknYDzYpLKH5rwG4Ttc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2022.

FERREIRA, C. C. de O.; SILVA, G. P. da; PEREIRA, J. A. T.; LIMA, J. C. do CARMO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Relatório da Pesquisa sobre o perfil discente de pós-graduação em Serviço Social**. Brasília (DF): ABEPSS, 2018. (GT de Trabalho). Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/arquivo-2-pesquisa-abepss-202004021016188712970.pdf>. Acesso em: 24 out. 2022.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2020**. Brasília (DF): INEP, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2020.pdf. Acesso em: 14 out. 2022.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.

MATTOS, M. B. **Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MÉSZAROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOTA, A. E. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 17-27, 2013. Disponível em: Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/9kN3x6tySLZWBNGKsHk4rbS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 out. 2022.

MOTORYN, P. Educação e Trabalho concentram cortes de Bolsonaro; veja quanto cada ministério perde em 2022. **Brasil de Fato**, Brasília (DF), 24 jan. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/01/24/educacao-e-trabalho-concentram-cortes-de-bolsonaro-veja-quanto-cada-ministerio-perde-em-2022>. Acesso em: 24 set. 2022.

OXFAM Brasil. **Lucrando com a dor**. São Paulo, 23 maio 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/lucrando-com-a-dor/>. Acesso em: 3 ago. 2022.

RIBEIRO, M. [Ministro da Educação fala sobre o retorno presencial das aulas na pandemia]. **Programa Sem Censura da TV Brasil**, Brasília (DF), 9 ago. 2021. Entrevista concedida ao programa Sem Censura da TV Brasil em 9 de agosto de 2021. Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/sem-censura/2021/08/ministro-da-educacao-milton-ribeiro-e-o-convidado-do-sem-censura>. Acesso em: 24 set. 2022.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Governo corta R\$ 3,2 bilhões do orçamento do MEC; Ensino superior terá corte de R\$ 1 bilhão**. Brasília (DF): ANDES, 30 maio 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/governo-corta-r-3-2-bilhoes-do-orcamento-do-mEC-ensino-superior-tera-corte-de-r-1-bilhao1>. Acesso em: 24 set. 2022.

Maria Liduina de Oliveira e SILVA Trabalhou na concepção, no delineamento, na redação do artigo e na aprovação da versão a ser publicada.

Graduada em Serviço Social pela UFPA. Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora Associada 3 da Universidade Federal de São Paulo.

Rafaela Bezerra FERNANDES Trabalhou na concepção, no delineamento, na redação do artigo e na aprovação da versão a ser publicada.

Graduada em Serviço Social e Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Tales Willyan Fornazier MOREIRA Trabalhou na concepção, no delineamento, na redação do artigo e na aprovação da versão a ser publicada.

Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Mestre e Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).
